



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.391/0001-20



Do: Sr. Presidente

Para: Setor de Licitações e Compras

PROCESSO DE COMPRA: 69/2023

ADITIVO: 22/2025

ASSUNTO: AUTORIZA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé RESOLVE, nos termos da legislação em vigor, e em observância às disposições da Lei nº 8.666/93, **AUTORIZA** a realização de aditivo para a prorrogação, pelo período de 12 (doze) meses, do contrato firmado com a empresa **ÉRIKA CRISTINA CARNEIRO BRAGA**, inscrita no **CNPJ nº 49.902.173/0001-94**, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 16/10/2025 a 15/10/2026, no valor total de **R\$ 39.229,26 (trinta e nove mil, duzentos e vinte e nove reais e vinte e seis centavos)** para o período, nas condições e termos justificados no processo administrativo em epígrafe.

Tremembé, 15 de outubro de 2025.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS JÚNIOR
PRESIDENTE DA CÂMARA